



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N.º 002/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ALTERA O PARÁGRAFO SEGUNDO, DO ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2017, NOTADAMENTE VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DO PODER LEGISLATIVO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.**

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. O parágrafo 2º, do art. 1º, da Resolução nº 02, de 20 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....  
.....  
.....

§2º - O valor mensal do benefício a que se refere este artigo é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).”

Art. 2º. Esta alteração na Resolução nº 02/2017 entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, em 21 de fevereiro de 2022.

---

**Eluir Cavassin**  
**Presidente**

---

**Evalir Cesar Damo**  
**1º Secretário**